



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 021/2021

São Pedro do Butiá/RS, aos 19 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.
Ariel F. Heberle Vaz
DD Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 021/2021, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessário a abertura de crédito especial visando abertura de dotações orçamentárias, uma dotação é :Aquisição de Veículo Programa COVID 19 – FNAS, e outra: Aquisição Veículo Programa PAIF – União .
- B) Em ambas as dotações abertas serão usados recursos provenientes de superávit financeiro.
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado.

Sem mais,

Atenciosamente.

José Henrique Heberle
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 021/2021.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.368/2020, sob o seguinte código:

0705.08.244.0023.1.719 – Aquisição de Veículo Programa COVID-19 - FNAS
4.4.90.52 – Equipamentos Material PermanenteR\$ 28.000,00

0705.08.244.0023.1.720 – Aquisição de Veículo Programa PAIF – União
4.4.90.52 – Equipamentos Material PermanenteR\$ 42.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação orçamentária acima, será utilizado recurso proveniente de Superávit financeiro no valor de R\$ 70.000,00.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...